



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MIRASSOL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353030001-873-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 06/03/2026

Nº PROCESSO: 1217/09
Nº PROTOCOLO: 1601/25 DATA DO PROTOCOLO: 17/02/2025
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ / CPF: 49.061.781/0001-13
LOGRADOURO: Rua SÃO VICENTE NÚMERO: 2590
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: MIRASSOL
CEP: 15138-052 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: EMILIO CAMURI

CPF: 09606521834

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIRASSOL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MIRASSOL

06/03/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1748452121842